DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Termo Aditivo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.983 - DE 26 DE MAIO DE 2.026

SUSPENDE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que, de conformidade com o Decreto Estadual nº 70.273, de 23/12/2025, as repartições públicas estaduais permanecerão fechadas, de um modo geral, na sexta-feira, dia 05 de junho, data essa que se intercala entre o feriado de 04 de junho, Corpus Christi, e o final de semana, o que prejudica o funcionamento regular das repartições públicas municipais, caso sejam abertas para as atividades gerais de expediente normal...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 05 de junho de 2.026, data esta que se intercala entre o feriado de 04 de junho, Corpus Christi, e o final de semana.

§ 1º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, cujo funcionamento não pode ser interrompido, terão expediente normal no dia 05 de junho de 2.026.

§ 2º - Caberá às autoridades competentes de cada secretaria municipal, juntamente com o Departamento Técnico de Recursos Humanos, fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 26 de maio de 2.026.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei Municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do ***artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município***.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 008/2025 - Processo de Licitação nº 390/2024; Pregão Eletrônico nº 008/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada para gerenciamento de dados, automação IOT, para monitoração, rastreamento e gestão de frotas via GPS/GSM/GPRS conexão 4G, compreendendo a instalação de hardwares de rastreamento, teclado de macros e disponibilização de software de gerenciamento com acesso via WEB, incluindo fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, durante a vigência do contrato, e os respectivos serviços de instalação, manutenção, substituição, configuração, capacitação, treinamento, suporte técnico e garantia de funcionamento; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 008/2025, por mais 08 (oito) meses, no período de 28/05/2026 a 27/01/2027, em razão de o serviço ser caracterizado como contínuo e por atender as necessidades recorrentes da presente Administração, mantidos inalterados os respectivos preços unitários dos itens, no valor total R$269.854,56, com fundamento nos arts. 105 e 107 ambos da Lei Federal nº 14.133/21, bem como Cláusula Terceira, item 3.2 do referido Instrumento Contratual. Data de Assinatura: 21/05/2026.

3º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 064/2023 - Processo de Licitação nº 165/2023; Pregão Eletrônico nº 071/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: DIMASTEC GESTAO DE PONTO E ACESSO EIRELLI - ME; Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sistema de gestão de horas conforme normas estabelecidas pela portaria 671 do ministério do trabalho e controle de banco de horas, com Help Desk ilimitado, suporte técnico telefônico, suporte técnico via acesso remoto SLA atendimento até 2 horas e solução até 12 horas, atualizações de releases e versões, serviço de implantação de sistema, conversão, parametrização, treinamento operacional e integração de verbas com o sistema de Folha GP - GOVBR; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 064/2023, por mais 12 (doze) meses, no período de 02/06/2026 a 01/06/2027, para continuidade dos serviços do sistema de gestão de horas e controle do banco de horas, com "help desk" ilimitado, suporte técnico telefônico e outros, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 064/2023,

para efeito de atualização monetária do valor mensal de R$ 2.735,60 (item 3 – suporte técnico “help desk” ilimitado e manutenção mensal), mediante a aplicação do percentual de 4,39% do IPCA do IBGE, acumulado nos últimos 12 meses no período de MAI/2025 a ABR/2026, reajustando o valor de R$ 2.735,60 para R$2.855,69, totalizando o valor do contrato, para mais 12 meses, R$34.268,28 conforme previsto na subcláusula 6.2 do Contrato Administrativo nº 64/2023. Data de Assinatura: 22/05/2026.

Guariba, 28 de maio de 2026.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

.....